

Lei 11408 - 30 de Maio de 1996

Publicado no Diário Oficial nº. 4768 de 30 de Maio de 1996

Súmula: Declara de Utilidade Pública o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP", com sede e foro no Município de Comélio Procópio.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP", com sede e foro no Município de Comélio Procópio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 30 de maio de 1996.

Deputado Anibal Khury
Governador do Estado, em exercício

Amando Martinho Raggio
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado